

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

OBRA: COBERTURA BIBLIOTECA

FINALIDADE: ENSINO SUPERIOR

LOCAL: AV. GETULIO VARGAS 1.200 – CAMPUS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS - FEMA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Informações Gerais

Este memorial descritivo é de uso exclusivo da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, para contratação e fiscalização da referida obra, ficando proibido à reprodução total ou parcial do mesmo para quaisquer outros fins.

O projeto atende as disposições da NBR 9050/15, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida, as leis federais n.º10.048/2.000 e 10.098/2.000, ao decreto federal n.º 5.296/2.004 e leis municipais n.º2475/1987 e 4094/2001.

1.2. Dados do Projeto

. Área de construção.....893,00 m²

1.3. Competirá a FEMA

. Notificar a Contratada sobre todas as irregularidades averiguadas no local da obra e sobre quaisquer decisões tomadas pela mesma sem a prévia autorização da Contratante;

. Embargar a obra quando a “Contratada” não apresentar os projetos executivos, referentes aos serviços a serem executados. O reinício só poderá ocorrer após determinação da Contratante;

. Impugnar, mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização;



. Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, no momento da aplicação, averiguando sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

1.4. Segurança e Higiene do Trabalho

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei n.º 229 de 26 de Fevereiro de 1.967 (Consolidação das Leis do Trabalho), legislação complementar e Lei n.º 8.666 de 21/06/93 art. 70 e 71.

A Contratada deverá manter o canteiro de obra: limpo e organizado. Deverão estar à disposição dos funcionários, fiscalização e visitantes equipamentos de segurança mínimos.

“A Contratante poderá comunicar aos órgãos competentes, sem prévia notificação, todas as irregularidades constatadas no canteiro de obras, ficando a Contratada sujeita as providências cabíveis e sanções legais em vigor”.

1.5. Administração da Obra

Será exercida por engenheiro ou arquiteto, integrante do quadro da Empresa contratada, mestre geral e demais pessoal, necessário para boa execução dos serviços, sob fiscalização da contratante.

1.6. Documentação

A Contratada deverá apresentar "ART" recolhida, referente aos serviços contratados e fornecer à Contratante, mensalmente, mantendo atualizado e à disposição da fiscalização o diário da obra.

1.7. Identificação

A Contratada deverá fixar no local a placa da obra com identificação do exercício profissional, de acordo com o padrão da FEMA.

2. MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

2.1. Considerações Gerais

Atendendo a Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos, artigo 40, inciso XIII.

2



De acordo com a Orientação técnica nº 01/2007/IBEC – Instituto Brasileiro de

Engenharia de Custos, temos:

“Mobilização e desmobilização da Obra: é o custo de transporte de pessoal, máquinas e utensílios necessários à boa execução do contrato desde a sede/depósito da empresa até a obra e seu posterior retorno”.

“Instalação do Canteiro de Obras: representa os custos com a implantação das construções provisórias, necessárias à execução da obra, inclui: escritório, alojamento, sanitários, refeitórios, oficinas e etc.”

2.2. Equipamentos, Ferramentas e Máquinas.

Todos os equipamentos e ferramentas, tais como: andaimes, betoneiras, guincho, serra circular, vibrador, etc. Serão de inteira responsabilidade da Contratada.

- Sanitário/vestiário: pé direito mínimo: 2,80m; área mínima de iluminação: 1/10 da área do piso; área mínima de ventilação: 1/20 da área do piso; iluminação: incandescente; nível mínimo de iluminamento: 100 lux; piso: impermeável, lavável, acabamento anti-derrapante; parede: material resistente e lavável, podendo ser de madeira desde que pintada com tinta esmalte ou óleo.

3. PRELIMINARES

3.1. Placa de Obra e Container de depósito

A placa da obra terá dimensões de 3,00 X 1,50 m e o seu posicionamento será indicado pela fiscalização. A mesma deverá ser em chapa de aço, apoiada em vigotas de madeira, ficando sua base a 1,40 metros de altura em relação ao solo.

Na sua pintura deverá ser utilizada tinta esmalte sintética. Qualquer outro material ou tipologia fica a expensas da contratante, desde que aviso previamente e com aprovação da fiscalização.

Também deverá ser providenciado container do tipo depósito para guarda e organização dos materiais, evitando o espalhamento e a desordem no canteiro de obras.



3.2 Demolições e Retiradas

Todas as telhas, calhas e rufos do bloco da biblioteca serão retirados para instalação de nova cobertura, conforme projeto em anexo.

Será demolido a platibanda de alguns pontos conforme indicado em projeto.

4. REVESTIMENTOS E PINTURA

Após demolição da alvenaria será feito o requadro e a pintura para finalizar o telhado.

5. COBERTURA

5.1. Estrutura Metálica e telhamento

5.1.1 Estrutura metálica

Será feita estrutura metálica para aumentar a inclinação existente da estrutura, além e aumento do beiral.

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM- A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

5.1.2 Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm

4



Será colocada em área de manutenção das telhas necessárias.

Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:

- a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
- b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
 - 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
 - 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação.

O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zincado, acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, perfil ondulado com 0,50 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial LR 17 da Perfilor (Perkrom), MBP 17,5 Super da Metalúrgica Barra do Pirai (MBP) ou equivalente. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

5.1.3 Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido

Será instalado em toda área de substituição de telhas.

Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:

- a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
- b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação;
 - 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação;
 - 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação;



O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zincado, grau "B", (260 g / m²), perfil trapezoidal, acabamento com tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, ambas com 0,50 mm de espessura, intermeadas com poliestireno expandido, classe F 2, com 30 mm de espessura;

Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a instalação completa das telhas.

5.2 Pintura

Em toda a estrutura será pintado com fundo preparador e emalte.

6. LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL

6.1. Limpeza Geral

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra para evitar o acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente da limpeza deverá ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente.

6.2 Verificação Final

Proceder à cuidadosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Assis, 17 de Dezembro 2020

Renata Rocha Pereira da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU A40494-2

